



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Extrato Nº 384 / 2015

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A LOCADORA SRA. AUGUSTA SANNINI, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA ESF, PARA PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Locadora **AUGUSTA SANNINI**, representada pelo seu Procurador Sr. Feliciano Fernandes Reis, qualificado no contrato original, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo SA/12.550/13, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – O prazo que se trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/11/2015 e findando-se em 04/11/2016.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do presente termo será de R\$ 48.841,76 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 3.403,48 (três mil, quatrocentos e três reais e quarenta e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA- DA DOTACÃO ORÇAMNETÁRIA

3.1 A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente do Gabinete, na seguinte classificação:

11.02.3.3.90.36.10.301.0022.2.001.01.310000 Reserva 659/15

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

04 NOV 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUBERTO FORNARI MOROMIZATO

FELICIANO FERNANDES REIS
PROCURADOR

TESTEMUNHAS Cruz dos Santos
Secretária Municipal
de Saúde

1ª

Silvia Helena Thomas Issa
Secretária Adjunta de
Saúde

2ª